

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 549, DE 29 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 20 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00004/2020/CONJURMEC/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 02715/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU e nº 02717/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, todos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Homologar o [Parecer CNE/CES nº 274/2022](#), da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.030391/2021-25.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Pitágoras Anhanguera de São João da Boa Vista (cód. 22179), credenciada pela Portaria MEC nº 159, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 24 de janeiro de 2019, situada à Rua Cristiano Osório, nº 10/30, Bairro São Lázaro, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, mantida pela Anhanguera Educacional Participações S/A (cód. 16452), CNPJ nº 04.310.392/0001-46.

Art. 3º Fica a encargo da Anhanguera Educacional Participações S/A (cód. 16452), situada à Alameda Maria Tereza, nº 4266, sala 6, Bairro Dois Córregos, no município de Valinhos, estado de São Paulo, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e de pronta consulta.

Art. 4º Ficam extintos os cursos de Engenharia Civil (cód. 1386409), Engenharia de Produção (cód. 1386410), Engenharia Mecânica (cód. 1386411) e Gestão de Recursos Humanos (cód. 1386414), autorizados pela Portaria nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR GODOY VEIGA**

(Publicação no DOU n.º 144 de 01.08.2022, Seção 1, página 91)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.